



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos

Poder Legislativo

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja concedida **Moção de Congratulações e Louvor ao Senhor Silvio Marassi Neto**, em razão do recebimento do Certificado **Vergínia Dezós**, alusivo às comemorações dos 150 anos da Imigração Italiana em Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Porto Real – RJ, por iniciativa da Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Moção de Congratulações e Louvor ao Senhor Silvio Marassi Neto, em reconhecimento ao recebimento do Certificado Vergínia Dezós.

Celebrando os 150 anos da imigração italiana em Porto Real, esta Casa Legislativa tem a honra de homenagear o Senhor Silvio Marassi Neto, cidadão exemplar que, aos 66 anos de idade, representa com dignidade a história, a cultura e o legado dos imigrantes que ajudaram a construir nossa cidade.

Nascido em 1959, no município de Resende – RJ, e carinhosamente conhecido como Silvinho, é filho dos imigrantes italianos Augusto Marassi e Maria Aparecida Marassi, pioneiros que aqui chegaram trazendo consigo valores como trabalho, simplicidade e profundo amor pela terra. Esses princípios marcaram profundamente sua formação e definiram sua trajetória.

Seguindo o caminho trilhado por seus pais, Silvio dedicou-se desde jovem à agricultura, atividade que exerceu com empenho, responsabilidade e verdadeira paixão. Sua vida revela o espírito de luta, coragem e perseverança típico da comunidade italiana, que tanto contribuiu para o desenvolvimento cultural, social e econômico de Porto Real.

Ao longo de sua jornada, Silvio construiu um legado sólido de dedicação e comprometimento, tornando-se referência e motivo de orgulho para toda a população. Sua história inspira gerações e reafirma valores essenciais como honestidade, laboriosidade e respeito às tradições.

A Câmara Municipal manifesta, assim, seu reconhecimento e profunda gratidão ao Senhor Silvio Marassi Neto, desejando que seu exemplo continue iluminando o caminho das futuras gerações e mantendo viva a memória dos imigrantes italianos que ajudaram a formar nossa cidade.

Porto Real, 12 de dezembro de 2025.

Fernanda Emerenciano dos Santos
Vereadora

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-



Autenticar documento em <https://portal.cmporreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

